



PORTARIA Nº 1.387/2020

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 152 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1- Instalar Processo Administrativo Disciplinar e para tanto nomeia a Comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração de responsabilidade do servidor envolvido nos fatos relatados no processo Administrativo Interno Nº006165/2019, objetivando a aplicação das medidas, conforme estabelece a Lei nº1.115/2013, composta dos seguintes membros:

* BRUNO DE PAULA MAGANHI

* CARLOS ALBERTO DARÉ

* REGIANI CORADINI COCCO

2- A presente nomeação terá duração de 60 dias, prazo que deverá ser entregue o processo com parecer final ao Chefe do Executivo para decisão.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL